



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

PARECER DE ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo SEI-260009/001742/2023 - Prestação de Contas do contrato n.º 001/2018 (SIAFE n.º 1800487), firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Contratante) e a VERTOSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL Ltda. (Contratada) em 11/04/2018.

1. ESCOPO DE AUDITORIA

Trata o presente relatório de análise dos documentos integrantes do presente processo de prestação de contas e verificação de atendimento a todos os itens necessários, de acordo com a IN AGE n.º 44/2018.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

2.1 Número do Contrato: 001/2018 (SIAFE n.º 1800487)

2.2 Contratante: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

2.3 Contratada: VERTOSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL Ltda

CNPJ: 18.981.763/0001-26

2.4 Responsáveis pelo Contrato:

2.4.1 Do Contratante:

Signatários	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Luis César Passoni Reitor – ID 641511-3	Nomeação por Decreto do Governador de 28/12/15, publicado em D.O.E.R.J. de 29/12/2015 (fl. 07)
Raul Ernesto Lopez Palacio Reitor – ID 4178746-3	Nomeação por Decreto do Governador de 31/12/19, Publicado em D.O.E.R.J de 02/01/2020 (fl. 01)
Fiscais	
Nome	Instrumentos Jurídicos

Alberto Magno Fernandes (Presidente) ID – 4184145-0	Portaria Reitoria nº 14, de 21/05/2018, publicada em D.O.E.R.J. de 06/06/2018.
José Fernando Abreu Almeida (Membro) ID – 4136324-8	Portaria Reitoria nº 14, de 21/05/2018, publicada em D.O.E.R.J. de 06/06/2018.
Kátia Rosane de Athayde Sander (Membro) ID – 4145114-7	Portaria Reitoria nº 14, de 21/05/2018, publicada em D.O.E.R.J. de 06/06/2018.

2.4.2 Da Contratada:

Signatários		
Nome	Função	Instrumentos Jurídicos
Claudinei Pessanha da Costa CPF: 080.821.427-66	Representante	-

2.5 Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada para atender as necessidades da UENF.

2.6 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2017

2.7 Instrumentos Jurídicos:

Instrumento Jurídico	Data de Assinatura	Início da Vigência	Término da Vigência	Valor (R\$)	Documento SEI nº
Contrato 001/2018	11/04/2018	20/04/2018	19/04/2019	4.042.490,40	50169775
TA 01	18/04/2019	20/04/2019	19/04/2020	4.173.224,40	57817928
TA 02	30/09/2019	20/04/2019	19/04/2020	461.373,14	57817928
TA 03	18/04/2020	20/04/2020	19/04/2021	5.040.636,48	57817928
TA 04	25/03/2021	20/04/2021	19/04/2022	5.283.169,92	57817928
TA 05	31/03/2022	20/04/2022	19/04/2023	5.808.015,36	57817928
TA 06	10/04/2023	20/04/2023	19/06/2023	1.024.624,80	57817928
				25.833.534,50	

TA 02 – Alteração do quantitativo de postos de vigilância arma 24 horas

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Trata o presente Relatório da análise do Processo de Prestação de Contas do contrato n.º 001/2018. O processo está instruído com os documentos relacionados nos artigos 2º da Instrução Normativa 44/2018, conforme quadro a seguir:

	Documentos conforme art. 2º da IN AGE nº 44/2018	Documento SEI
I	Cópia do contrato e dos seus anexos quando forem parte integrante do instrumento firmado	50169775
II	Cópia de Termos Aditivos e Apostilamentos	57817928
III	Cópia de publicação em D.O.E.R.J. do contratos e termos aditivos	57818972

IV	Cópia de parecer da Assessoria Jurídica relativo a contratação, termos aditivos e apostilamento	57818633
V	Cópia de alteração do Contrato Social durante a vigência do contrato	-
VI	Cópia de despacho adjudicatório e de homologação da licitação realizada ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade	50272038
VII	Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
VIII	Cópia de planilha de custos apresentada pela empresa na licitação contendo orçamento detalhado	50274390
IX	Cópia de projeto básico, termo de referência ou similar, quando couber	-
X	Cópia de projeto executivo, quando couber	-
XI	Cópia de cumprimento de garantia prevista em edital e sua liberação/restituição ao término do contrato, quando couber	57821634
XII	Cronograma físico-financeiro da execução	57828058
XIII	Relação de pagamentos	58565953
XIV	Cópia dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas, atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, exetuido do ordenador de despesas, com declaração expressa de recebimento do material/serviço em condições satisfatórias para o serviço público.	58546055 58550574
XV	Registro de ocorrência, conforme inciso III do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
XVI	Formulário de acompanhamento emitido pelo fiscal do contrato ou comissão de fiscalização, conforme o caso.	57918173
XVII	Formulário de acompanhamento da execução da gestão do contrato, emitido pelo gestor do contrato	-
XVIII	Termo de aceitação definitiva do objeto contratado	58566072
XIX	Cadastro do Responsável relativo ao signatário do ente contratante, do gestores e fiscais de todo o período de vigência do contrato e dos eventuais termos aditivos	54864273 54866498 54867656 54869472 54871025 54873456 54874090 54876090
XX	Cópia de publicação do ato de nomeação do fiscal do contrato	50531950
XXI	Cópia de publicação do ato de nomeação do gestor do contrato	-
XXI	Termo de inspeção realizada pelo fiscal ou comissão de fiscalização e pelos órgãos de controle, quando ocorrer.	-

4. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:

Questões		S/N	Achados de Auditoria
1	O processo de prestação de contas foi instruído com todos os documentos exigidos na IN AGE n.º 44/2018?	S	
2	Os registros no Módulo de Contratos do SIAFE, ou outro sistema que vier a substituí-lo, encontram-se atualizados?	S	
3	Os valores constantes da Relação de Pagamentos, do Cronograma Físico-Financeiro e dos comprovantes de despesas guardam paridade entre si?	S	
4	Para cada item da Relação de Pagamentos há um comprovante de despesa correspondente?	S	
5	Os comprovantes de despesas estão devidamente atestados por dois servidores do contratante devidamente identificados?	S	
6	O período de execução do objeto na discriminação do comprovante de despesa é compatível com o prazo de vigência do contrato e eventuais termos aditivos?	S	
7	A descrição dos serviços ou do material adquirido na discriminação do comprovante de despesa guarda paridade com objeto contratado?	S	
8	O fiscal de contrato e seus eventuais substitutos foram formalmente nomeados?	S	
9	O Relatório da Execução do Contrato foi emitido pelo fiscal formalmente designado para acompanhamento da execução contratual?	S	
10	O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à execução física do objeto contratado?	S	
11	As impropriedades apontadas no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato foram sanadas?	-	
12	<i>Outras questões</i>	-	

5. ACHADOS DE AUDITORIA

Não foi nomeado o Gestor do Contrato. A Universidade possui um Setor de Contratos. O assunto está sendo tratado no Processo SEI-260009/004295/2021.

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2024

Nelson Chrispim Piedade Nogueira

Técnico de Nível Médio

ID Funcional 640046-9

Marcos André Hauaji Leal

Auditor Interno

ID Funcional 3219066-2 CRC/RJ 75.375



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Chrispim Piedade Nogueira, Técnico Administrativo**, em 05/04/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 05/04/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71476369** e o código CRC **8AF6D90A**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001742/2023

SEI nº 71476369

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br